



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº 019/2024 - NOMEAR A SENHORA KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA  
GADELHA E DÁ OUTRAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o(a) senhor(a), KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA, de acordo com o edital de processo seletivo interno 003/2023 para provimento em comissão, de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTO, cargo previsto na Lei Nº431/2019, código DIR-302, com lotação na escola Municipal Fenelon Medeiros, lotada na secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste município de Santo André/PB.

**Art. 2º** - A nomeação está de acordo com a Lei Nº 0520/2022 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino e seleção de gestores escolares para rede municipal de educação do município de Santo André-PB, conforme determina o art. 14, § 1º, inciso i, da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (novo fundeb).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 01 de fevereiro de 2024.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240201030951</b>
<b>Título</b>	PORTARIA GAPRE Nº 019/2024 - NOMEAR A SENHORA KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA E DÁ OUTRAS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	01/02/2024 15:13
<b>Data/hora autorização</b>	01/02/2024 15:13
<b>Data de circulação</b>	02/02/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00903, data 02/02/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 02/02/2024 — Edição 00903. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240201030951&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:24



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240201030951**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 019/2024 - NOMEAR A SENHORA KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA E DÁ OUTRAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 01/02/2024 15:13 | **Autorização:** 01/02/2024 15:13 | **Circulação:** 02/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00903, 02/02/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Nomeação de KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA para o cargo em comissão de Diretora Escolar Adjunto, código DIR-302, com lotação na Escola Municipal Fenelon Medeiros, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no edital do processo seletivo interno 003/2023, na Lei Municipal nº 431/2019 e na Lei Municipal nº 0520/2022, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino, em conformidade com o art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo Fundeb). A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 1º de fevereiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240201030951&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:24